

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

O Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dalvir Luiz Ludwig, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 004/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Lei Complementar nº 049/2014, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo de Chamada Pública destinado a contratação temporária, para o quadro da administração direta do município de São Bernardino/SC, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares:

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 004/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar nº 049/2014.

1.1.2. A Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal de São Bernardino, com sede na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC, telefones (49)3654 0054 (49)3654 0054 e (49)3654 0014, site <https://www.saobernardino.sc.gov.br/>.

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas a esta chamada pública serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no site <https://www.saobernardino.sc.gov.br/>.

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no subitem 1.1.1 do edital e demais determinações referentes ao Processo de Chamada Pública para certificar-se de que possui todas as condições e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação, se aprovado e convocado.

1.1.6. O presente edital de chamada pública será válido por 01 (um) ano.

1.1.7. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.8. A classificação dos inscritos será realizada nas modalidades de **Títulos e Tempo de Serviço**.

1.2. Cargos, vagas, carga horária, vencimento e habilitação:

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



1.2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidato (a) que disponha dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Mecânico de Máquina Pesada	CR	3.000,00	40h/sem	Ensino Médio e 40h em curso de mecânica pesada	Títulos e Tempo de serviço

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo de Chamada Pública nº 07/2023 serão efetuadas presencialmente **no período de 12/04/2023 à 14/04/2023**;

2.2. Os candidatos interessados deverão comparecer no Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC durante o período das inscrições, em horário de expediente das **7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**;

2.3. As inscrições serão gratuitas;

2.4. No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar os documentos que comprovem a habilitação exigida, o tempo de serviço e os títulos vinculados a área de atuação, em cópia autenticada em cartório, ou por servidor público do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, frente e verso, neste último caso, mediante a apresentação do documento original.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e posteriormente homologadas pela autoridade competente.

3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no site <https://www.saobernardino.sc.gov.br/>, conforme cronograma do Anexo I deste edital.

4. DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

4.1 Da Prova de Títulos

4.1.1 São considerados títulos para os fins deste edital:

Graduação	2,5 pontos
Pós graduação	2,5 pontos

4.1.2. Na prova de títulos a pontuação máxima não poderá ultrapassar a 5 (cinco) pontos, admitindo-se a contagem de um título por nível acima especificado.



4.1.3. Os pontos destinados a conclusão de Ensino Médio somente serão válidos com a apresentação do histórico escolar. Os pontos destinados a conclusão de Graduação e Pós Graduação somente serão válidos com a apresentação do diploma ou Certificado de Conclusão da Instituição de Ensino.

4.1.4. Os documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo de Chamada Pública, em cópia autenticada em cartório, ou por servidor público do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, frente e verso, neste último caso, mediante a apresentação do documento original.

4.1.5. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

4.2 Do Tempo de Serviço

4.2.1 Para cada mês de trabalho será computado 0,15 (zero vírgula quinze) ponto, até o limite de 5 (cinco) pontos.

4.2.2 Entende-se por Tempo de Serviço, o tempo que o candidato exerceu atribuições de Mecânico, como funcionário ou prestador de serviços, o que deverá ser comprovado no momento da inscrição.

4.2.3 A comprovação de Tempo de Serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão/declaração específica, emitidas pelo órgão correspondente ou Carteira de Trabalho.

4.2.4 Havendo apresentação de mais de uma certidão/declaração específica, que tenha tempo de serviço na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de serviço de apenas uma certidão.

4.2.5 A certidão/declaração não poderá conter rasuras.

4.2.6 Os candidatos aposentados não poderão computar tempo de serviço.

4.2.7 Os documentos para comprovação do tempo de serviço deverão ser entregues no Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC no momento da inscrição, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante apresentação do documento original.

4.2.8 A pontuação máxima para classificação entre a nota da prova de títulos e o tempo de serviço será 10 (dez).

5. DO EMPATE NA NOTA FINAL

5.1. Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

6. DOS RECURSOS

6.1. É admitida a interposição de recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da inscrição, no período de até às 17 horas do dia 17/04/2023, conforme anexo I.
- b) À Classificação Preliminar, no período de até às 17 horas do dia 19/04/2023, conforme anexo I.

6.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



6.3. O recurso deverá ser entregue no Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC no horário de expediente.

7. DO PROVIMENTO DO CARGO

7.1. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.2. Os candidatos nomeados deverão apresentar a seguinte documentação, para que seja realizada a contratação:

- a) Comprovante da escolaridade exigida;
- b) Atestado de boa saúde física e mental;
- c) Certidão de antecedentes criminais da Comarca em que reside;
- d) Declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
- e) Demais documentos solicitados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

7.3. Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.

7.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.

7.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo quando convocado, pode solicitar para ir ao final da fila para ser reconvocato para vaga que eventualmente venha a surgir durante o período de validade do processo seletivo, por uma única vez.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As publicações sobre a Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Bernardino/SC, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no endereço eletrônico: <https://www.saobernardino.sc.gov.br/>

8.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designada pelo Prefeito Municipal, conforme a legislação vigente.

8.3. O Prefeito Municipal de São Bernardino/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamada Pública mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

8.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamada Pública é o da Comarca de Campo Erê/SC.

8.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Atribuições dos Cargos;

ANEXO III – Ficha de Inscrição.

ANEXO IV – Formulário da Prova de Títulos

ANEXO V – Formulário de Tempo de serviço

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino



São Bernardino/SC, 12 de abril de 2023.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	12/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios
Período de Inscrições, com apresentação de documentos para Prova de títulos e Tempo de Serviço	12/04/2023 à 14/04/2023	No Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC
Publicação dos candidatos inscritos	17/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios
Prazo para recurso contra o indeferimento da inscrição	Até às 17 horas do dia 17/04/2023	No Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC
Publicação da Homologação das inscrições	18/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios
Publicação do resultado preliminar	19/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios
Prazo para recurso do resultado preliminar	Até às 17 horas do dia 19/04/2023	No Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC
Publicação do Resultado Final	20/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios



ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Mecânico de Máquina Pesada

a) Inspeccionar máquinas pesadas em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;

b) Realizar manutenção em máquinas pesadas e implementos, através do preparo de peças para montagem, realizar manutenções, inspecionar e testar o funcionamento, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar seu funcionamento regular, guiando-se por esquemas, manuais da máquina e/ou equipamento, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização, se for o caso.

c) Planejar as atividades de manutenção e registrar informações técnicas.

d) As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente, que dentre outras, são específicas:

preparar peças para montagem de equipamentos; planejar atividades de manutenção; testar funcionamento de equipamentos; realizar manutenção em máquinas pesadas e equipamentos; inspecionar funcionamento de máquinas pesadas e equipamentos; substituir conectores eletrônicos; ajustar peças; regular motores; montar equipamentos; testar tensionamento de correias; testar sistemas de embreagens; trocar correias; cortar peças; testar sistemas vibratórios de máquinas; conferir engrenamento de sistemas de transmissão; medir emissão de poluentes; conferir folgas de eixos e mancais; selecionar ferramental; testar unidades compressoras; identificar falhas e defeitos em equipamentos; selecionar equipamentos auxiliares; verificar restrição de sistemas de ar; testar rendimento de potência de motores; soldar peças; usinar peças; recuperar redutores; testar capacidade de produção de equipamentos; lubrificar equipamentos; trocar cabos de aço e roldanas; desmontar equipamentos; modificar parâmetros de desempenho de equipamentos; conferir medidas de peças; verificar desgaste de peças de sistemas rodantes; conferir pressão de sistemas hidráulicos e pneumáticos; vistoriar sistemas hidráulico, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; substituir filtros; acondicionar resíduos para descarte; despressurizar sistemas hidráulicos e pneumáticos; medir a rotação de motores; calibrar balanças; analisar estrutura de equipamentos; analisar desgaste de correias e correntes; montar rolamentos; monitorar condições de funcionamento de equipamentos; testar cabeçotes; analisar tipos e índices de contaminação de fluidos; trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; testar eletroímãs; adaptar peças e conjuntos vistoriar sistema de arrefecimento; trocar embuchamento; conferir regulagem de motores; substituir fluidos; testar sistemas eletrônicos; reparar motores; regular conjuntos de peças; analisar conservação de cabos de aço; analisar características de desgastes; alinhar conjuntos de transmissão; regular sistema de freios; reparar cilindros hidráulicos; entre outras.

São atribuições complementares do cargo:

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



registrar informações técnicas; preencher requisições de insumos; elaborar relatórios; registrar resultados de testes orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual; isolar área de trabalho; identificar áreas de risco; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; limpar local de trabalho; atualizar históricos de máquinas; emitir ordens de serviços; registrar horas trabalhadas de peças sobressalentes; estimar tempo de realização de manutenção; definir peças para reposição; elaborar orçamentos; especificar mão-de-obra de acordo com atividades; analisar qualidade de peças; limpar peças; acondicionar peças e ferramentas; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; desligar equipamentos para manutenção; coletar amostras para análise laboratorial; propor melhorias em equipamentos; analisar informações do operador.

São atributos do cargo de Mecânico de Máquina Pesada:

Demonstrar competências pessoais; auto desenvolver-se; tomar decisões; trabalhar com segurança exercer liderança demonstrar capacidade de iniciativa; comunicar-se; demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; demonstrar capacidade e determinação; trabalhar em equipe;

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



ANEXO III
EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Nome do (a) candidato (a): _____

RG: _____ Data de Expedição: ____/____/____.

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Telefone: _____

Inscrição para o Cargo de: _____

São Bernardino/SC, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



ANEXO IV

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

Títulos	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
	_____		_____
	_____		_____
	_____		_____
		TOTAL	_____

São Bernardino/SC, _____.

Assinatura do (a) responsável pelo recebimento

Assinatura do (a) candidato (a)

AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:

Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos em referência, somaram a quantia de _____ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em _____ pontos.

**Estado de Santa Catarina
Município de São Bernardino**



ANEXO V

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

FORMULÁRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

Tempo de Serviço	Nº de meses	Pontuação por mês	Total
Para cada mês de serviço será computado 0,15 (zero vírgula quinze) pontos, até o limite de 5 (cinco) pontos.	_____	0,15 pontos	_____
		TOTAL	_____

São Bernardino/SC, _____.

Assinatura do (a) responsável pelo recebimento

Assinatura do (a) candidato (a)

AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:

Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos em referência, somaram a quantia de _____ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em _____ pontos.